

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 90

de 06 de março de 2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica designada a servidora, NATALIA LEAL DA SILVA SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2023, celebrado com a empresa, BLIT Software e Tecnologia Digital Ltda.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art . 67. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

§1º. *O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

§ 2º . *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

Gabinete do Presidente, 06 de março de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em